



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

EDITAL No. 007, 09 de outubro de 2023

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PGE) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), torna público o presente Edital para inscrição de candidatos ao preenchimento de 03 (três) vagas a **MEMBRO REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE** no Colegiado do PGE, conforme Regimento do Programa.

I. DOS CANDIDATOS

- 1.1. Poderão concorrer à eleição para composição do Colegiado do PGE, mediante inscrição, os docentes do quadro da carreira de magistério superior que integram o PGE.
- 1.2. É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Programa de Pós-Graduação.
- 1.3. Estão impedidos de candidatar-se os docentes que:
 - 1.3.1. são contratados na categoria de visitante ou substituto;
 - 1.3.2. estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. Período: de 16 a 27 de outubro de 2023.
2. Horário: 08:30h às 17:00hs, via e-mail.
3. A inscrição será considerada válida, mediante o envio, em tempo hábil, pelo interessado, de declaração escrita e assinada, de que é candidato a membro do Colegiado do PGE, conforme modelo em anexo.
4. A lista de candidatos inscritos será divulgada no site do PGE em www.ufsj.ed.br/pge e para os e-mails de todos os eleitores.

III - DOS ELEITORES:

3. 1. Terão direito a votar todos os docentes que integram o PGE.
- 3.2. Não compõem o Colégio Eleitoral, para fins do presente Edital, os professores/pesquisadores visitantes ou substitutos, além daqueles que não preencheram os requisitos do item 3.1. acima.
- 3.3. A votação será secreta.

IV - DA ELEIÇÃO:

1. Data: 31 de outubro de 2023
2. Horário: 08:30 às 17:00 h
3. Local: de forma eletrônica, por meio do acesso ao site: <https://www.eleicoes.edu.br>

V - DA APURAÇÃO

- 5.1. A apuração dos resultados será pública, devendo realizar-se imediatamente após o encerramento da votação;
- 5.2. Serão eleitos os três **(03)** candidatos que obtiverem os maiores números de votos;
- 5.3. Em caso de empate, no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:
 - a) de maior titulação;



- b) mais antigo na UFSJ;
 - c) de mais idade.
- 5.4. Serão consideradas nulas as cédulas de votação que:
- a) apresentarem mais de duas indicações para composição do Colegiado do PGE;
 - b) registrarem indicação de candidatos não inscritos;
 - c) encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;
 - d) estiverem assinalados fora da quadrícula própria, tornando duvidosa a manifestação do eleitor.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

VI. DO MANDATO

- 6.1. O mandato dos eleitos é de dois anos, conforme Regimento, permitidas reconduções.

São João del-Rei, 09 de outubro de 2023.

Prof. Fernando Cesar Cascelli de Azevedo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

ANEXO Edital 007/2023/PGE
(Modelo de Declaração de Interesse)

Eu, _____, docente do quadro do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal de São João Del-Rei, venho através desta formalizar interesse em me candidatar ao cargo de membro do **Colegiado** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, conforme edital nº 7 de 09 de outubro de 2023.

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: _____